



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
Secretaria da Procuradoria Geral da República

Anúncio de concurso público N° 01/PGR/2018
Aquisição de Viaturas

1

1. Entidade Adjudicante

A Procuradoria-Geral da República, representada pela Seção do Património da Unidade de Administração Geral (UAG) desta Instituição, sito na Rua Dr. Manuel Duarte, C.P n.º 268 - Prainha - Cidade da Praia, tel.: n.º 2615748, Fax n.º 2611665, e-mail: concursomp@pgr.gov.cv, faz saber que se encontra aberto, a partir da data da publicação do presente anúncio, o concurso público nacional para contratação de empresa (s) para aquisição de 2 (duas) viaturas.

2. Órgão competente para a decisão de contratar

Ministério Público - Procuradoria-Geral da República.

3. Entidade responsável pela condução do procedimento

Procuradoria-Geral da República, representada pela Seção do Património da Unidade de Administração Geral (UAG).

4. Financiamento

Orçamento do Estado de Cabo Verde.

5. Objeto do Concurso

O concurso destina-se à aquisição de 2 (duas) viaturas, destinadas aos Procuradores-Gerais Adjuntos, conforme o quadro infra:

Tipo de Viatura	Quantidade
Automóvel de Representação	2

6. Local da execução do contrato

O local da execução do contrato será nas instalações da Procuradoria-Geral da República, sito na Rua Dr. Manuel Duarte, C.P n.º 268 – Prainha - Cidade da Praia, tel.: n.º 2615748, Fax n.º 2616884.

7. Prazo de execução do contrato

O contrato deverá ser executado, conforme o cronograma de entrega apresentado na proposta vencedora.

8. Obtenção dos documentos do concurso

Os documentos estão disponíveis para *download* nos sites www.compraspublicas.cv, e/ou www.ministeriopublico.cv. Não obstante, os serviços da Entidade Adjudicante entregarão, no endereço citado no ponto 1, os documentos do presente procedimento, preferencialmente em ficheiro informático, mediante entrega pelo concorrente de dispositivo de armazenamento, ou enviarão por correio eletrónico no endereço indicado pelo concorrente, no prazo máximo de 24 horas subsequentes à receção do pedido, entre às **08:00 e às 17:00**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
Secretaria da Procuradoria Geral da República

9. Requisitos de admissão

Podem ser admitidos os interessados com nacionalidade, sede ou estabelecimento principal na República de Cabo Verde (1) que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública (CCP).

2

10. Modo de apresentação das propostas

As propostas devem ser apresentadas de acordo com os requisitos definidos no Programa do Concurso.

Não são admitidas propostas para o fornecimento de parte dos bens objeto do presente concurso que não estejam nas condições definidas no Programa e Caderno de Encargos.

Não são admitidas propostas com variantes ou condicionadas fora as condições definidas no Programa do Concurso e Caderno de Encargos.

11. Língua

As candidaturas devem ser elaboradas em língua Portuguesa, língua que será igualmente utilizada para as comunicações formais de e para a Entidade Adjudicante.

12. Data de apresentação de propostas

Os interessados devem entregar as respetivas propostas entre as **08 horas e as 17:00**, até o dia **09 de maio de 2018**.

As propostas podem ser entregues pessoalmente, ou por correio postal, na Procuradoria-Geral da República, no endereço indicado no n.º 1 do presente anúncio.

13. Prazo de manutenção das propostas

Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 60 dias.

14. Critério de adjudicação

14.1 A avaliação das propostas e a adjudicação serão feitas com base no critério da proposta economicamente mais vantajosa, sendo que serão levados em causa os seguintes fatores: preço, prazo de entrega, custos de manutenção, assistência técnica.

14.2 A metodologia de avaliação terá na sua base o preço de uma viatura acrescida do valor correspondente à penalidade aplicada à proposta para cada fator, conforme explicitado nas alíneas que se seguem:

(a) Prazo para entrega dos bens

Prazo de entrega	Penalização
De 0 a 45 dias	0% Sobre o preço
De 46 a 60 dias	2% Sobre o preço
De 61 a 90 dias	4% Sobre o preço
Mais do que 90 dias	6% Sobre o preço

(b) Custo Médio de Manutenção por 100.000Km

Manutenção	Penalização
------------	-------------



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
Secretaria da Procuradoria Geral da República

De quanto em quanto quilometro a manutenção é requerida	O montante de penalização corresponderá ao custo medio de manutenção para 100.000KM
Custo medio de manutenção	

(c) Assistência Técnica

Garantia de Assistência Técnica	Penalização	
	Existe	Não existe
Existência de Oficina especializada em Cabo Verde	0%	2%
Existência de Peças no mercado nacional	0%	2%

14.3 A avaliação com base nos fatores supramencionados será feita com a seguinte fórmula:

Sendo que:

$$\text{Preço Avaliado} = \text{PV} + \text{PP} + \text{CM} + \text{PA}$$

- **PV** - preço da viatura indicada na proposta do concorrente;
- **PP** - é o valor correspondente à percentagem de penalidade aplicada sobre o preço da viatura de acordo com o prazo de entrega indicada na proposta;
- **CM** - é o valor resultante do seguinte cálculo:
Custo Médio de Manutenção * 100.000Km / Quilometragem indicada para a manutenção;
- **PA** - é a soma dos valores correspondentes às percentagens de penalização aplicadas no âmbito do critério de assistência técnica.

14.4 A proposta vencedora será a que, tendo preenchido todos os requisitos de especificação técnica exigidos, obter o preço avaliado mais baixo.

15. Pedidos de esclarecimentos

15.1 Os interessados poderão solicitar, por escrito ou através do site www.compraspublicas.cv, ou ainda através do site www.ministeriopublico.cv, esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos documentos do presente procedimento, até o dia **25 de abril de 2018**.

15.2. Os pedidos de esclarecimentos deduzidos deverão ser dirigidos à Entidade responsável pela condução do procedimento e entregues em mão ou enviados para a morada ou endereço de correio eletrónico indicados no ponto 1 do presente Procedimento.

16. Acto público

O acto público de abertura das propostas terá lugar na Sede da Procuradoria-Geral da República, sito na Rua Dr. Manuel Duarte, C.P n.º 268 – Prainha - Cidade da Praia, pelas **15h00** do dia **10 de maio de 2018**, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

17. Identificação do autor do anúncio



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
Secretaria da Procuradoria Geral da República

Procuradoria-Geral da República - Seção do Património da Unidade de Administração Geral (UAG).

18. Negociação

Não há lugar a negociação.

4

19. Caução

É exigida uma caução no valor de 5% do valor contratual.

20. Lei aplicável ao procedimento

Lei n.º 88/VIII/2015 de 14 de abril – Código da Contratação Pública.

21. Data do envio do anúncio:

Procuradoria-Geral da República, Praia, 18 de abril de 2018.

O Coordenador da UAG da PGR

- António Teófilo Moreira Vaz -